



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02237 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 089/2023

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR SOB NÚMERO 001/2023 E CONSTITUI
COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E
ACOMPANHAMENTO.**

Considerando o artigo 165 da Lei Complementar nº 053/2022 (Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste – PR);

Considerando o disposto no artigo 169 c/c artigo 170 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03 (três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente;

Considerando a necessidade da Administração Pública em averiguar após diligências relacionadas a documentação de servidor ingressado na carreira pública, (Edital nº 001/2023);

Considerando que a todos é garantido ampla defesa e o devido processo legal, e ainda, considerando que após investigação realizada por meio de sindicância feita de forma sigilosa para apurar a situação, pode ensejar Processo administrativo disciplinar, os autos da sindicância integrarão ao PAD nº 001/2023 conforme artigo 176 LC 053/2022.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte:

PORTARIA:

ART.1º - Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 001/2023, para averiguar conforme acima descrito, considerando informações trazidas pela Sind nº 001/2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02237 15Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART.2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para PAD nº 001/2023: Carla Cristina Perinazzo, Rosana Siqueira da Cruz Strapasson e Antonio Edivaldo Polles.

ART. 3º - A comissão, exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração.

ART. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo nº 173 da Lei Complementar nº 053/2022, para concluir os trabalhos do PAD nº 001/2023.

ART. 4º - Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 23 de Maio de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)